

Convocatória

Designação da Atividade: ESTÁGIO NACIONAL

Local: VRSA Unidade Hoteleira: PRIME ENERGIZE

Data de início: 08-04-2019 Hora: 17:30h Local da Convocatória: Pista VRSA prontos para treinar

Data de fim: 14-04-2019 Hora: 14:00h Duração: 7 dias

Tipo de Atividade: Estágio de Sector Setor: Meio.Fundo

Ficha de Atividade nº: 039 / 2019

#	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador(a) Grau TPTD
1	João Fonseca	Sénior	SLB	Lisboa	TN
2	Sandy Martins	Sénior	SCP	Lisboa	TN
3	Emanuel Rolim	Sénior	SLB	Lisboa	Pedro Rocha III 78335
4	Paulo Rosário	Sénior	SCP	Lisboa	TN
5	Luís Miguel Borges	Sénior	SLB	Lisboa	TN
6	André Pereira	Sénior	SLB	Lisboa	TN
7	Joana Soares	Sénior	AJS	Madeira	Susana Peixoto II 21147
8	Hugo Rocha	Sub-23	SLB	Lisboa	Pedro Rocha III 78335
9	Ruben Sousa	Sub-23	SCP	Lisboa	Nogueira da Costa II 20182
10	Jorge Moreira	Sub-23	SCP	Lisboa	Nogueira da Costa II 20182
11	David Tavares	Sub-23	NLUZ	Lisboa	TN
12	Salomé Afonso	Sub-23	SCP	Lisboa	Carlos Silva III 40723
13	Beatriz Rodrigues	Sub-23	SCP	Lisboa	TN
14	José Carlos Pinto	Sub-23	SLB	Lisboa	Susana Cabral II 87318
15	Patrícia Silva	Sub-23	SLB	Lisboa	Susana Cabral II 87318
16	Isaac Nader	Sub-23	SLB	Lisboa	Rui Silva I 80604
17					
18					
19					
20					

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia **29-03-2019** para o Treinador **PEDRO ROCHA** para o seguinte endereço de e-mail: pedrorocha@fpatletismo.pt

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

2. Aos Atletas integrados na PREPOL e PAR 4, é obrigatória a presença nos Estágios Nacionais, para usufruir de apoios individualizados

Pagamento de despesas de deslocação e alimentação:

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretária da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, Sandra Onofre, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

As despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo, com o NIF 501 136 517.